GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 086 , DE 12 DE MAIO1997.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterada a referência de vencimento do cargo de Motorista de Diretoria, constante do Anexo II da Lei nº 2.780, de 26 de Julho de 1991, na seguinte conformidade:

Motorista de Diretoria - da Referência "C-B" para a Referência "C-D".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 12 de Maio de 1997. "Ano 120º da Fundação do Municipio, em 09 de Abril de 1877".

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO MUNICIPAL

PROF. UBIRAJARA RAMOS
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.